



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 23/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e art. 38 e seguintes da Lei Complementar nº 01 de 19 de junho de 1991,

RÉOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILMA DE OLIVEIRA SILVA LIMA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 12/0144-GPC, para responder interinamente pelo Setor de Contabilidade desta Casa, no período de férias da servidora **MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU**, Técnico em Contabilidade, matrícula 12/0009-GPC, no exercício da função gratificada de Responsável pelo Setor de Contabilidade, que será de 01 de dezembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017 e de 02 de janeiro de 2018 a 06 de janeiro de 2018 com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017 .

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017.


FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA N° 23/2017

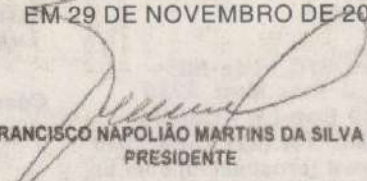
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e art. 38 e seguintes da Lei Complementar n° 01 de 19 de junho de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILMA DE OLIVEIRA SILVA LIMA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 12/0144-GPC, para responder interinamente pelo Setor de Contabilidade desta Casa, no período de férias da servidora **MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU**, Técnico em Contabilidade, matrícula 12/0009-GPC, no exercício da função gratificada de Responsável pelo Setor de Contabilidade, que será de 01 de dezembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017 e de 02 de janeiro de 2018 a 06 de janeiro de 2018 com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017.


FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE